



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Processo Administrativo nº: 129/21

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2021-0057

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, CONFORME ORDEM JUDICIAL/OFÍCIO Nº 094/2017/MP/2ºPJSMG, EM FAVOR DE APOLONIO ALMEIDA DOS REIS.

Contratados(as): ROCHA & ROCHA DROGARIA ECONÔMICO LTDA, CNPJ: 15.754.600/0001-12

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Guamá/PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, consoante autorização do Sr. Flavio dos Santos Garajau, Secretário(a) Municipal de Saúde, vem apresentar as justificativas alusiva ao processo administrativo para a contratação citada, no intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas suas atividades de atendimento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado.

Art. 24, IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da **situação emergencial** ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Contratação da empresa se faz necessária, pois seguimos ordens expressas da Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, onde este solicita à Secretaria Municipal de Saúde o fornecimento dos medicamentos necessários para que o indivíduo em questão seja assistido e dessa forma seja efetivado o seu tratamento de forma contínua.

II - Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador: O fornecedor/prestador escolhido porque (I) é do



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

ramo pertinente ao objeto demandado; (II) apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica, (III) o preço está de conformidade com o de mercado, conforme cotações anexo ao processo, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local.

III - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Insta salientar que o setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde realizou a cotação de preços com as empresas: M.M DOS SANTOS, ROCHA & ROCHA DROGARIA ECONÔMICO LTDA e a empresa NORTEMED DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA sendo a empresa vencedora : ROCHA & ROCHA DROGARIA ECONÔMICO LTDA a apresentar o menor valor.

Desta feita, a disponibilidade imediata do produto e o encaminhamento das documentações, foram fatores fundamentais para a escolha, tendo em vista a urgência da aquisição dos produtos. Assim, submeto a presente justificativa a análise e posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Guamá - PA, 03 de maio de 2021

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto N° 028/2021